



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 39, de 08 de abril de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados Jessica Ferreira dos Santos Miranda Alvares, matrícula nº 1140, como Fiscal Titular e Maria Helena de Freitas, matrícula nº 181, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2018, celebrado com a empresa ADM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 92.657.592/0001-37, para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos módulos da Solução de TI para suporte às atividades da Gerência de Gestão de Pessoas do Coren-SP.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 22/2018	Nº 1472/2016	01/04/2022 a 31/03/2023
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	221/2018	01/04/2019 a 31/03/2020	Início de vigência do Contrato nº 32/2018
2	76/2020	03/04/2020 a 31/03/2021	Início de vigência do 1º termo aditivo ao contrato
3	35/2021	05/04/2021 a 30/06/2021	Início de vigência do 2º termo aditivo ao contrato
4	69/2021	01/07/2021 a 18/10/2021	Alteração de empregado designado.
5	111/2021	19/10/2021 a 31/03/2022	Alteração de empregado designado.

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 111, de 19 de outubro de 2021.**

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP